



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 237, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa IFPR/IFPR nº 4, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, previsto na Resolução CONSUP/IFPR nº 45/2021.

As informações prestadas pela DIEPEX/CLARGO/IFPR e DIPLAD/CLARGO/IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de servidores(as) que aderiram ao Programa de Gestão no Campus Campo Largo, conforme segue:

SIAPE	NOME	UNIDADE	MODALIDADE	PERÍODO
3051425	ANGELA BARROS	SECAC/DIEPEX	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
1757166	ELISETE PONCIO AIRES	COENS/DIEPEX	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
3160784	VILMAR MULLER JUNIOR	COPEX/DIEPEX	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
2108395	ANDRE CHUDRIK	CA/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
2117848	ELILDA DOS SANTOS SILVA	CCFO/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
2199928	EMANUELLE FERREIRA MACHADO	CCFO/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
2114577	GEFERSON JOAO DA SILVA	TI/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
1222871	JUAREZ DE LARA JUNIOR	TI/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
2114559	NAIANE SEGURO	CCFO/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
1238146	RAFAEL ROGISKI	CA/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
1891530	RAQUEL ZANETTI SIOMA	CA/DIPLAD	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
2117869	ELISABETE DO CARMO BRANTES	SEGEPE/DG	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024
1753547	ESTANISLAU VELASCO JUNIOR	SGDG/DG	PARCIAL	01/09/2023 A 29/02/2024

Art. 2º A elaboração do Programa de Gestão para participação dos servidores deverá ser realizada, exclusivamente, no sistema do PGD/IFPR, conforme cronograma específico.

Art. 3º Compete à chefia imediata a solicitação de alteração/exclusão/alteração de servidores participantes do PGD nas unidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 28/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530257** e o código CRC **41320CA1**.